



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª (SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 7 (sete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala do setor administrativo, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 7ª (sétima) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 108 (cento e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES.**

Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura do Projeto de Lei nº 18/2022, datado de 07 de março de 2022, oriundo do Poder Executivo que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da mensagem nº 22/2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 18/2022, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 18/2022, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, onde foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto de lei visava a realização de financiamento no valor de R\$ 2 (dois) milhões de reais para a implantação de usina de geração de energia solar fotovoltaica e iluminação pública. O vereador Cristiano Leonel Barbosa disse que iria votar a favor do projeto por ser importante para a cidade, e que posteriormente iria solicitar mais informações sobre o projeto pois a ausência de informação estava prejudicando a análise do projeto. O vereador Messias de Brito Gondim disse que não concordava com a correria com que o projeto chegou na Câmara tendo em vista o grande valor envolvido. Disse Messias que não concordava com a forma de instalação das placas solares nos telhados dos prédios públicos, principalmente no



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

prédio da pré-escola, ante o perigo que poderia gerar devido a descarga elétrica. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Foi concedida a oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, ocasião em que restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 18/2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a câmara se reunirá em sessão ordinária no próximo dia 10 de março de 2022, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 07 de março de 2022.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


CLOVIS MARTINS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL DA SILVA FERREIRA
1º SECRETÁRIO